ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 27/2026

PAE nº E-2026/2060159

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Aquisição de Insumos especializados para Terapia de Nutrição Parenteral em Sistema Fechado, indispensáveis para o tratamento nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), que dependem desta terapia nutricional, assegurando a continuidade e a qualidade do tratamento nutricional, promovendo segurança ao paciente e eficiência ao serviço de saúde.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	■ Bem. ☐ Serviço.
QUAL A NATUREZA?	■ Continuada. ☐ Com monopólio. ■ Sem monopólio. ☐ Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ■ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: nn ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	■ Sim. ☐ Não.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. PAE nº ■ Não.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	**Descrição detalhada** • Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade. • Certificado de Registro do Medicamento/Produto, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível. • Certificado de registro na ANVISA para todos os itens. • Prospecto completo e atualizado do produto ofertado conforme o registrado na ANVISA/MS
HÁ CRITÉRIOS DE	■ Sim. **Especificar**:

SUSTENTABILIDADE?	De acordo com o Decreto Estadual nº 4.193, de 18 de setembro de 2024: Art. 9º São critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens, dentre outros previstos em edital: I - a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ■ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ■ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. **Especificar**:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A FHCGV é um hospital público estadual, referência em Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria, desenvolvendo ações de média e alta complexidade. Considerando que o acesso a uma alimentação segura e saudável é um direito humano fundamental e que faz parte do cuidado nutricional o fornecimento de alimentos apropriadas e adequadas aos comensais. E este cuidado adequado, incluindo nutrientes de qualidade, tem efeitos benéficos na recuperação de pacientes e na sua qualidade de vida, podendo a dieta hospitalar melhorar a qualidade da internação dos

Processo: 2026/2060159 | **Sequencial:** 03 | **Autenticação:** 260a14a0-012a-4a11-9b13-b4c7281cae8c
Acessado por: Érika Cristina Gonçalves Maciel (CPF: ***.365.882-**) **em** 28/04/2026 **às** 18:06

	pacientes. A presente aquisição se faz necessária, tendo em vista o atendimento à crescente demanda desta Fundação, alinhado a sobreposição dos procedimentos de alta complexidade, e que tais procedimentos incorrem em cuidados nutricionais de alta complexidade, como vias alternativas de alimentação, ou seja, pacientes impossibilitados do consumo por alimentação convencional (exclusivamente por via oral) e paciente com risco nutricional, e acima disso evitar o desenvolvimento da desnutrição hospitalar, aliado a economia que essa aquisição trará como redução de infecções, no tempo de internação e custos hospitalares. Diante do exposto, torna-se necessário contar com insumos especializados para Terapia Nutricional Parenteral em Sistema Fechado e adequados, e em quantidades suficientes para atender essa demanda, considerando que Nutrição Parenteral em sistema fechado trata-se da modalidade de terapia nutricional mais segura, sendo capaz de diminuir o risco de contaminação microbiológica, reduzindo complicações clínicas associadas a modalidades menos seguras, para tanto solicita-se esta aquisição de fundamental importância para esta Fundação.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ■ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição de Insumos especializados para Terapia de Nutrição Parenteral em Sistema Fechado, indispensáveis para o tratamento nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ■ 12 meses. ☐ Outro: nnn ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. **Justificativa**: ■ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. **Descrever solução**: ■ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTEVE O	■ Análise de contratações ☐ Análise de contratações similares.

Processo: 2026/2060159 | **Sequencial:** 03 | **Autenticação:** 260a14a0-012a-4a11-9b13-b4c7281cae8c
Acessado por: Érika Cristina Gonçalves Maciel (CPF: ***.365.882-**) **em** 28/04/2026 **às** 18:06

QUANTITATIVO ESTIMADO?	anteriores. ■ Outro. **Especificar**: Estimativa da necessidade conforme perfil clínico atendido no setor de referência nos últimos 6 meses.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O dimensionamento solicitado relaciona-se a média de pacientes em uso do objeto deste estudo, adicionada de 15% de margem

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Solução de Polivitamínico, solução injetável. Combinação vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis, para cobrir as necessidades diárias de nutrição parenteral, com exceção da vitamina K. Ampola de aproximadamente de 5 a 10 mL.	Ampola	1000
2	Solução injetável de Cloridrato de Tiamina 100 mg/mL para uso IM/IV. Ampola de 1 mL.	Ampola	300
3	Solução injetável de Fosfato de Potássio (156,7 mg/mL de Fosfato de Potássio diabásico + 30 mg/mL de Fosfato monobásico) – cada 1 mL contém: 2 meq de potássio, 2 meq de fosfato e 1,1 mmol de fósforo. Ampola de 10 mL	Ampola	300
4	Glicerofosfato de sódio (216mg/mL) – cada 1 mL contém: 1 mmol de fosfato; 2 mmol de sódio; 306,1 mg de glicerofosfato de sódio pentahidratado, que corresponde a 216 mg de glicerofosfato de sódio. Ampola de 20 mL	Ampola	120

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA

☐ Painel de preços. ■ Contratações similares.
☐ Simas. ☐ Fornecedores.
☐Internet. ☐ Outro. **Especificar**:

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	Solução de Polivitamínico, solução injetável. Combinação vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis, para cobrir as necessidades diárias de	R$ 5,97	1000	R$ 5.970,00

Processo: 2026/2060159 | **Sequencial:** 03 | **Autenticação:** 260a14a0-012a-4a11-9b13-b4c7281cae8c
Acessado por: Érika Cristina Gonçalves Maciel (CPF: ***.365.882-**) **em** 28/04/2026 **às** 18:06

		nutrição parenteral, com exceção da vitamina K. Ampola de aproximadamente de 5 a 10 mL.			
	2	Solução injetável de Cloridrato de Tiamina 100 mg/mL para uso IM/IV. Ampola de 1 mL.	R$ 6,41	300	R$ 1.923,00
	3	Solução injetável de Fosfato de Potássio (156,7 mg/mL de Fosfato de Potássio diabásico + 30 mg/mL de Fosfato monobásico) – cada 1 mL contém: 2 meq de potássio, 2 meq de fosfato e 1,1 mmol de fósforo. Ampola de 10 mL	R$ 4,99	300	R$ 1.497,00
	4	Glicerofosfato de sódio (216mg/mL) – cada 1 mL contém: 1 mmol de fosfato; 2 mmol de sódio; 306,1 mg de glicerofosfato de sódio pentahidratado, que corresponde a 216 mg de glicerofosfato de sódio. Ampola de 20 mL	R$ 80,95	120	R$ 9.714,00
				TOTAL	**R$ 19.104,00**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO			
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	■ Sim.		
	☐ Não. **Por quê?**	☐ Objeto indivisível.	☐ Perda de escala.
		☐ Tecnicamente inviável.	☐ Economicamente inviável.
		☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Outro. **Especificar**:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. **Especificar**: ■ Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE	■ Sim. **Especificar item do PCA**: 1727
	☐ Não.

Processo: 2026/2060159 | **Sequencial:** 03 | **Autenticação:** 260a14a0-012a-4a11-9b13-b4c7281cae8c
Acessado por: Érika Cristina Gonçalves Maciel (CPF: ***.365.882-**) **em** 28/04/2026 **às** 18:06

CONTRATAÇÕES ANUAL?	
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ■ Ganho de Eficiência ■ Serviço/Bem de Consumo ☐ Realização de Política Pública ☐ Outro. **Especificar**:
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. **Especificar**: ■ Não.
FISCALIZAÇÃO	
FISCAL DE CONTRATO	A fiscal do contrato será a servidora **Talita Ariane Amaro Lobato** (matrícula 5955174); A fiscal suplente será a servidora **Ana Lúcia Araújo Silva Sato** (matrícula 5345472). E-mail - emtn@gasparvianna.pa.gov.br.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. **Especificar os impactos**: **Especificar as medidas de mitigação dos impactos**: ■ Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	■ Sim. ☐ Não.

Belém, (PA), 23 de janeiro de 2026.

TALITA ARIANE AMARO LOBATO

Chefia do Serviço de Nutrição e Dietética e Coordenadora Técnico-Administrativa da EMTN

matrícula 5955174

Processo: 2026/2060159 | **Sequencial:** 03 | **Autenticação:** 260a14a0-012a-4a11-9b13-b4c7281cae8c
Acessado por: Érika Cristina Gonçalves Maciel (CPF: ***.365.882-**) **em** 28/04/2026 **às** 18:06

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2060159

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Talita Ariane Amaro Lobato,
CPF: ***.488.082-**
Em: 23/01/2026 15:09:29
Aut. Assinatura: aad38e62537cd58125bc9e8fea8d7231f0d674195fb912eb57d1de32d5661294

Identificador de autenticação: 260a14a0-012a-4a11-9b13-b4c7281cae8c
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo